



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**Secretaria Municipal de
Administração**

PUBLICADO NO PLACAR

Em 14 / 03 / 22

Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 095, DE 14 DE MARÇO DE 2.022.

*“Dispõe sobre relotação de Servidor
Municipal e dá outras providências”.*

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - RELOTAR o servidor público municipal **GILSON LIMA CARDEAL**, ocupante do cargo comissionado de coordenador II, lotado na **Secretaria Municipal de Planejamento e Finança**, para **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente**.

II - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de março de 2.022.

JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração